

NAVIRAIPREV

PORTARIA 020/2026-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Professor) - Regra de Transição por Pontos, à Sra. **TONY MARGARETE MANFRÓI RODRIGUES**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 08 de julho de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Professor) - Regra de Transição por Pontos, à Sra. **Tony Margarete Manfrói Rodrigues**, Casada, natural de Mariópolis - PR, nascida em 28 de agosto de 1965, servidora efetiva no cargo de Professor de Matemática, Símbolo/Nível IV G, matrícula 1985/2, 2º Cargo, lotada na Gerência de Educação e Cultura. A servidora foi nomeada em 28/07/2003 e tomou posse em 01/08/2003, com amparo no Artigo 56, caput, c/c inciso I, do § 6º, da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 6.665,65 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) sendo reajustado na forma do Inciso I do § 7º do Artigo 56 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de **1º de agosto de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2026.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA